



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração

## **TERMO ADITIVO N° 05/2024**

Termo Aditivo ao Contrato de nº 50/2018, para prestação de serviços de gestão e realização de exames médicos periódicos para os servidores do IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS e a empresa Prevenmed Saúde Ocupacional LTDA - ME.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2024, portador do SIAPE nº 1342777 e, a empresa Prevenmed Saúde Ocupacional LTDA- ME, CNPJ nº 14.515.302/0001-07, estabelecida na Rua Minas Gerais, 67, Centro, Chapecó/SC doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Kopstein, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 02 de julho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses, respaldado no inciso III do artigo 2 da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.221, DE 17 DE MAIO DE 2024, baseada no estado de calamidade pública instaurado no Rio Grande do Sul conforme o no Decreto Nº 57.614, DE 13 DE MAIO DE 2024, que alterou o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência renovada será de 18 de julho de 2024 até 18 de julho de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores do presente contrato, são demonstrados no quadro abaixo e totalizam o valor estimado de **R\$ 627.821,20** (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor	Valor
					unitário	total
1	1	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>Hemograma Completo.</b>	Serviço	1.650	R\$ 11,98	R\$ 19.767,00
	2	Prestação de serviço laboratoriais para realização de exame de <b>Glicemia.</b>	Serviço	1.650	R\$ 11,98	R\$ 19.767,00
	3	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>Urina tipo I</b> (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS).	Serviço	1.650	R\$ 14,38	R\$ 23.727,00

4	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>Creatinina.</b>	Serviço	1.65 0	R\$ 12,60	R\$ 20.790,00
5	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>Colesterol Total.</b>	Serviço	1.65 0	R\$ 13,19	R\$ 21.763,50
6	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>Triglicérides.</b>	Serviço	1.65 0	R\$ 16,18	R\$ 26.697,00
7	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - <b>TGO</b> ).	Serviço	1.65 0	R\$ 13,19	R\$ 21.763,50
8	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de ALT (Transaminase Pirúvica – <b>TGP</b> ).	Serviço	1.65 0	R\$ 15,29	R\$ 25.228,50

9	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>citologia oncótica</b> (Papanicolau), para mulheres.	Serviço	800	R\$ 128.744,00	R\$ 160,93
10	Avaliação <b>oftalmológica</b> , para servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade.	Serviço	350	R\$ 90.429,50	R\$ 258,37
11	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de pesquisa de <b>sangue oculto nas fezes</b> (método imunocromatográfico) para servidores com mais de cinquenta anos de idade.	Serviço	120	R\$ 5.577,60	R\$ 46,48
12	Prestação de serviços para realização de <b>Mamografia</b> para mulheres com mais de cinquenta anos de idade.	Serviço	90	R\$ 23.324,40	R\$ 259,16

13	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de <b>PSA</b> para homens com mais de cinquenta anos de idade.	Serviço	60	R\$ 4.354,20
				R\$ 72,57
14	<b>Avaliação clínica</b> com o médico do trabalho para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).	Serviço	1.650	R\$ 195.888,00
				R\$ 118,72
Valor Total:				R\$ 627.821,20

#### CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, conforme notas de empenho discriminado a seguir:

- **Reitoria – UG 158141**

Nº do Empenho: 2024NE000114.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Documento assinado digitalmente  
 **JULIO XANDRO HECK**  
Data: 10/07/2024 07:25:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO KOPSTEIN**  
Data: 05/07/2024 08:56:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. MARCELO KOPSTEIN  
Representante legal da contratada

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2024 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 54

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 50/2018.

Nº Processo: 23419.000683/2018-26.

Pregão. Nº 81/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 14.515.302/0001-07 - PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA. Objeto: Renovação contratual por 12 meses, respaldado no inciso iii do artigo 2 da medida provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024, baseada no estado de calamidade pública instaurado no rio grande do sul conforme o no decreto nº 57.614, de 13 de maio de 2024, que alterou o decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024.. Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 627.821,20. Data de Assinatura: 04/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/07/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

